

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**
RESOLUÇÃO Nº 002/2026/IPAM-CMPS

Porto Velho/RO, 15 de janeiro de 2026.

Aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Previdência e Assistência – CMPS, no âmbito do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas conferidas pela Lei Complementar nº 886, de 11 de março de 2022, e pelo seu Regimento Interno,

CONSIDERANDO a competência do Conselho Municipal de Previdência – CMP para deliberar sobre a organização e o funcionamento de suas atividades;

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento prévio das reuniões ordinárias do Conselho, como instrumento de organização administrativa, transparência e eficiência na condução dos trabalhos colegiados;

CONSIDERANDO a importância da definição de calendário anual para garantir a previsibilidade das deliberações e o adequado acompanhamento das matérias relativas à Previdência e à Assistência;

CONSIDERANDO que o Calendário de Reuniões Ordinárias para o exercício de 2026 foi devidamente apresentado, analisado e discutido pelos membros do Conselho,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Previdência – CMP para o exercício de 2026, conforme quadro anexo, que integra a presente Resolução para todos os fins.

Art. 2º As reuniões ordinárias do CMP observarão as datas, pautas e especificações constantes do calendário aprovado, podendo sofrer ajustes excepcionais, mediante justificativa e deliberação do Plenário, especialmente em razão de feriados, pontos facultativos ou situações supervenientes.

Art. 3º O Calendário de Reuniões aprovado por esta Resolução deverá ser publicado no Diário Oficial do Município e no Portal da Transparência do IPAM, para fins de publicidade e conhecimento dos

segurados e demais interessados.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Colegiado, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO-I

CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA (CMP) – 2026				
MÊS	REUNIÃO	PAUTA	CONVOCAÇÃO	DATA
Janeiro	1ª	Previdência	12/01/2026	15/01/2026
Janeiro	1ª	Assistência	19/01/2026	21/01/2026
Fevereiro	2ª	Previdência	02/02/2026	04/02/2026
Fevereiro	2ª	Assistência	16/02/2026	19/02/2026
Março	3ª	Previdência	02/03/2026	04/03/2026
Março	3ª	Assistência	16/03/2026	18/03/2026
Abril	4ª	Previdência	30/03/2026	01/04/2026
Abril	4ª	Assistência	13/04/2026	15/04/2026
Abril	1ª	Previdência	27/04/2026	29/04/2026
Maiο	5ª	Previdência	11/05/2026	13/05/2026
Maiο	5ª	Assistência	25/05/2026	27/05/2026
Junho	6ª	Previdência	08/06/2026	10/06/2026
Junho	6ª	Assistência	22/06/2026	24/06/2026
Julho	7ª	Previdência	06/07/2026	08/07/2026
Julho	7ª	Assistência	20/07/2026	22/07/2026
Agosto	8ª	Previdência	03/08/2026	05/08/2026
Agosto	8ª	Assistência	27/08/2026	19/08/2026
Setembro	9ª	Previdência	31/08/2026	02/09/2026
Setembro	9ª	Assistência	14/09/2026	16/09/2026
Setembro	1ª	Assistência	28/09/2026	30/09/2026
Outubro	10ª	Previdência	12/10/2026	14/10/2026
Outubro	10ª	Assistência	26/10/2026	28/10/2026
Novembro	11ª	Previdência	09/11/2026	11/11/2026
Novembro	11ª	Assistência	23/11/2026	25/11/2026
Dezembro	12ª	Previdência	07/12/2026	09/12/2026
Dezembro	12ª	Assistência	21/12/2026	23/12/2026

CLAUDINÉIA ARAÚJO BORTOLETE

Presidente do CMPS

SÉRGIO MURILO LEMOS PARAGUASSU FILHO

Vice-Presidente do CMPS

ILZA NEYARA SILVA MARQUES

Secretária da Mesa Diretora

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:0CD4EA6D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 09/02/2026. Edição 4168

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>